



CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15

NIRE: 33.3.00289.74-7

Companhia de Capital Aberto

Mills celebra acordo para aquisição da JM Empilhadeiras

A **Mills Locação, Serviços e Logística S.A.** (“Mills” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração aprovou em 9 de maio de 2024 a celebração de um Contrato de Compra e Venda de Quotas (“Contrato”), através de sua subsidiária integral, Mills Pesados - Locação, Serviços e Logística S.A. (“Mills Pesados”), para adquirir a integralidade das quotas representativas do capital social da JM EMPILHADEIRAS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA (“JM Empilhadeiras”), sociedade limitada, com sede em sede na Rua Sete de Setembro, 702, Sala 401, Centro, CEP 17.120-011, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (“Transação”).

Sobre a JM Empilhadeiras

Fundada em 1985, a JM Empilhadeiras é uma das maiores empresas de locação de empilhadeiras, destacando-se pelo seu extenso *know-how* na manutenção de equipamentos a partir de investimentos constantes em tecnologia, inovação e qualificação de sua equipe. A empresa possui uma frota composta por mais de 1.900 equipamentos com idade média de 3,8 anos. Em 2023 a JM Empilhadeiras reportou uma receita bruta de R\$153,5 milhões e um EBITDA de R\$65,0 milhões.

A aquisição está alinhada à nossa estratégia de crescimento e reforça nosso posicionamento como uma **locadora one-stop-shop**. Essa Transação **fortalece nosso relacionamento com os clientes**, oferecendo um portfólio de produtos amplo e diversificado, com sinergias comerciais e operacionais.





Racional Estratégico:

A aquisição marca a entrada da Mills no mercado de intralogística, que apresenta diversas vantagens relevantes, tais como:

(i) **Fortalecimento do relacionamento com nossos clientes:** com a Transação, a Mills reforça seu relacionamento com seus clientes, criando oportunidades de *cross sell* e ampliando seu *share of wallet*. A JM Empilhadeiras é uma referência de excelência em serviço e entrega, tendo registrado uma média de 98% de disponibilidade de equipamentos em suas operações nos últimos 3 anos.

(ii) **Mercado endereçável relevante, pulverizado e com oportunidades de consolidação:** o mercado de locação de empilhadeiras e equipamentos relacionados a intralogística fatura aproximadamente R\$14 bilhões anuais, com expressivo crescimento nos últimos anos em termos de entrada de novas máquinas e penetração de *rental*.

(iii) **Resiliência, diversificação e previsibilidade de fluxo de caixa:** a JM Empilhadeiras possui uma carteira de clientes diversificada e contratos de longo prazo, se destacando pela sua elevada capacidade de retenção de clientes, proporcionando maior resiliência e previsibilidade de fluxo de caixa, além de reduzir riscos relacionados às oscilações de mercado.

(iv) **Integração cultural e estratégica:** a JM Empilhadeiras compartilha valores e cultura similares aos da Mills, com destaque para o foco no desenvolvimento e bem-estar dos colaboradores e participação ativa em diversas frentes voltadas para a comunidade, com ações sociais, esportivas, culturais e ambientais.





Sobre a Transação

A Transação contempla a compra de 100% das cotas da JM Empilhadeiras, que inclui a compra de mais de 1.900 ativos e seus respectivos contratos. O valor total da Transação é de R\$279,5 milhões, o que resulta em um múltiplo Enterprise Value / Ebitda de 4,3x considerando o EBITDA de 2023 e dívida líquida de R\$119,3 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Após o fechamento da Transação, A Mills pagará 50% à vista e o restante ao longo dos próximos 3 anos, somado a um *earn-out*, que será pago baseado no atingimento de métricas operacionais, a partir do ano de 2029, podendo ser prorrogado até 2030.

A efetivação da Transação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, usuais neste tipo de operação, incluindo a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

A Mills esclarece que a Transação não depende da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, conforme o art. 256 da Lei nº 6.404/1976, e tampouco ensejará direito de recesso para seus acionistas.

A área de Relações com Investidores da Mills permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e manterá o mercado informado acerca da Transação.

São Paulo, 9 de maio de 2024

Caroline Pepe Leonard

Diretora Financeira e
de Relações com Investidores

